

AVISO N.º 02.17-18

Matrículas 1.º Ciclo do Ensino Básico - 2018/2019

Avisam-se os pais/encarregados de educação que as matrículas para o **1.º ano de escolaridade** decorrerão a partir de **15 de abril de 2018**.

A matrícula no 1.º ano do 1.º ciclo do ensino básico é **obrigatória** para todas as crianças que completem **6 anos de idade** até **15 de setembro**.

O pedido de matrícula pode ser efetuado via Internet, através do serviço de **Matrícula Eletrónica**, disponível no Portal das Escolas (www.portaldasescolas.pt), com recurso à autenticação através do Cartão de Cidadão, ou, de modo presencial, nos serviços administrativos do Agrupamento, sites na ES de Valongo ou na EB de Sobrado.

Independentemente da via utilizada para formalizar a matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão ou Certidão de Nascimento da criança, do pai, da mãe e do encarregado de educação, caso seja outro.
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte (criança, pai, mãe e encarregado de educação) *
- Fotocópia do Cartão de Utente do Serviço Nacional de Saúde (NSNS) da criança *
- Fotocópia do Cartão de Beneficiário da Segurança Social (NISS) da criança *
- Fotocópia do Cartão de Beneficiário de Subsistema de Saúde da criança (se aplicável)
- Boletim Individual de Saúde atualizado
- 1 fotografia tipo passe (nome da criança no verso)
- Comprovativo da composição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária
- Comprovativo de residência/local de trabalho do/a encarregado/a de educação
- Fotocópia da Declaração da Segurança Social a certificar o escalão de abono de família
- Requerimento de pedido de matrícula (para crianças que completem os 6 anos de idade entre 16 de setembro e 31 de dezembro) **
- Na situação em que os progenitores pretendam delegar o encargo da educação numa outra pessoa, é obrigatória entrega de documento assinado por ambos **
- Ficha de inscrição nas Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) **
- Boletins de Candidatura ao Serviço de Fornecimento de Refeições, Ação Social Escolar e Componente de Apoio à Família (CAF) **

Valongo, 13 de abril de 2018

A Diretora

Paula Sinde

* No caso de não ser portador do Cartão de Cidadão.

** Documento a disponibilizar nos Serviços Administrativos.